

NOTA TÉCNICA Nº 43/2025/COFIU/SFI-SEI

Processo nº 02501.001670/2023-22

Brasília, 12 de maio de 2025.

**Assunto: Certificação da Meta Federativa I.7 do Progestão referente ao exercício de 2024 ? Sergipe**

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de verificar o atendimento dos critérios da Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos do Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), no ano de 2024, para o estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE).

2. Esta meta tem como objetivo promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

3. Para o cumprimento desta meta neste 2º período, ano 2024, as entidades estaduais devem atender aos **critérios II, III e IV, conforme apresentado no Informe nº 3-B**, de 3 de julho de 2024, a saber:

**II. Apresentação de estudo para subsidiar proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos** (Peso deste critério = 30%);

**III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior** (Peso deste critério = 30%);

**IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento** e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 40%).

4. As informações relativas a cada um destes critérios foram solicitadas na forma de envio de estudo de no máximo 5 páginas, que abordasse os aspectos descritos na tabela 1 abaixo; também foi solicitado o envio de tabela em formato Excel com o planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos, para o ano de 2025, além de um relatório, de no máximo 3 páginas, com avaliação das ações de fiscalização realizadas no ano de 2024; por fim, foi solicitado o envio de proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos, preferencialmente, em harmonização com o normativo vigente em nível federal (Resolução ANA nº 188/2024), que abordasse os aspectos também descritos na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Critérios e pontuação para certificação da Meta I.7 – 2º Período

| Critério | Itens avaliados | Pontuação |
|----------|-----------------|-----------|
|----------|-----------------|-----------|

|                                                                            |                                                                                                                                             |           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| II – Estudo de proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização | Levantamento dos normativos existentes sobre o tema, indicando eventuais necessidades de alteração, revogação ou manutenção de dispositivos | 6         |
|                                                                            | Proposição de diretrizes para a fiscalização do uso de recursos hídricos                                                                    | 6         |
|                                                                            | Proposição de instrumentos de fiscalização do uso de recursos hídricos (ex.: notificações, autos de infração etc.)                          | 6         |
|                                                                            | Proposição de infrações e penalidades relacionadas ao uso de recursos hídricos                                                              | 6         |
|                                                                            | Informações sobre recursos administrativos                                                                                                  | 6         |
|                                                                            | <b>Peso do Critério II</b>                                                                                                                  | <b>30</b> |
| III – Planejamento Anual de Fiscalização e relatório de avaliação          | Tabela em formato Excel com o planejamento das ações de fiscalização no ano de 2025                                                         | 15        |
|                                                                            | Relatório com avaliação das ações de fiscalização realizadas no ano de 2024                                                                 | 15        |
|                                                                            | <b>Peso do Critério III</b>                                                                                                                 | <b>30</b> |
| IV – Proposta de normativo para o automonitoramento                        | Critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso de recursos hídricos                                                             | 13,33     |
|                                                                            | Parâmetros a serem medidos e declarados                                                                                                     | 13,33     |
|                                                                            | Prazo para início do automonitoramento do uso de recursos hídricos                                                                          | 13,33     |
|                                                                            | <b>Peso do Critério IV</b>                                                                                                                  | <b>40</b> |

5. Os critérios II e IV foram avaliados em função da existência das informações solicitadas no Informe nº 3-B, que deveriam estar dispostas em um Estudo (Critério II) e em uma Proposta de criação ou alteração de normativos para automonitoramento (Critério IV); já as informações relativas ao Planejamento e Avaliação das ações de fiscalização (Critério III) foram avaliadas de acordo com a forma (disposição da informação em Tabela formato Excel), e a existência de avaliação quanto aos objetivos e resultados alcançados pelas campanhas de fiscalização do período anterior.

### Análise dos encaminhamentos

6. Para a certificação foram avaliados os arquivos enviados pelo Estado, Documentos SEI nº 0002842 e 0014972, com base nos critérios descritos nos itens 4 e 5 deste parecer. A Tabela 2 apresenta as notas atribuídas às informações encaminhadas pela Entidade Estadual - SE.

**Tabela 2 – Avaliação das informações para Certificação da Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - Estado de Sergipe.**

| <b>Critério</b>                                                                   | <b>Itens avaliados</b>                                                                                                                      | <b>Situação</b>       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>II – Estudo de proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização</b> | Levantamento dos normativos existentes sobre o tema, indicando eventuais necessidades de alteração, revogação ou manutenção de dispositivos | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                                   | Proposição de diretrizes para a fiscalização do uso de recursos hídricos                                                                    | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                                   | Proposição de instrumentos de fiscalização do uso de recursos hídricos (ex.: notificações, autos de infração etc.)                          | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                                   | Proposição de infrações e penalidades relacionadas ao uso de recursos hídricos                                                              | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                                   | Informações sobre recursos administrativos                                                                                                  | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                                   | <b>Nota do Critério II</b>                                                                                                                  | <b>30</b>             |
| <b>Penalização por não seguir a orientação (10%)</b>                              |                                                                                                                                             | <b>-3</b>             |
| <b>Nota Ajustada do Critério II</b>                                               |                                                                                                                                             | <b>27</b>             |

|                                                                          |                                                                                     |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>III – Planejamento Anual de Fiscalização e relatório de avaliação</b> | Tabela em formato Excel com o planejamento das ações de fiscalização no ano de 2025 | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                          | Relatório com avaliação das ações de fiscalização realizadas no ano de 2024         | NÃO ATENDEU           |
|                                                                          | <b>Nota do Critério III</b>                                                         | <b>15</b>             |
| <b>IV – Proposta de normativo para o automonitoramento</b>               | Critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso de recursos hídricos     | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                          | Parâmetros a serem medidos e declarados                                             | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                          | Prazo para início do automonitoramento do uso de recursos hídricos                  | ATENDEU<br>PLENAMENTE |
|                                                                          | <b>Nota do Critério IV</b>                                                          | <b>40</b>             |
| <b>Nota Total</b>                                                        |                                                                                     | <b>82</b>             |

7. Em relação ao Critério II, que trata de Estudo para subsidiar proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos, preferencialmente, em harmonização com o normativo vigente em nível federal, o estado enviou à guisa de estudo a Nota Técnica nº 01/2025, mas que tem como objetivo primário a orientação das atividades de fiscalização no estado; a partir de sua leitura, fica clara a existência de normativo (Resolução nº 54/2022) com os pontos solicitados no Informe nº 3-B; entretanto, por não respeitar a forma solicitada no Informe nº 3-B, é aplicada a penalização do critério em 10% da nota obtida. Já a proposta de automonitoramento, alvo do Critério IV, não está em harmonização com a norma da ANA e, apesar de ser majoritariamente definida em manual, em vez de normativo, apresenta os elementos exigidos. Por fim, foi constatado o envio do planejamento das ações de fiscalização no ano de 2025, assim como foi uma lista das ações em 2024, mas sem a avaliação de seus resultados, cumprindo apenas parcialmente a solicitação do Critério III.

8. Desta maneira, observa-se que o Estado atingiu o percentual de cumprimento de 82% para a Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos, do 2º período do 3º ciclo do Progestão.

Atenciosamente,

|                                                                              |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| (assinado eletronicamente)<br>CLAUDENICIO KUSSER FERREIRA<br>Analista de C&T | (assinado eletronicamente)<br>JULIANA DIAS LOPES<br>Coordenadora de Fiscalização de Usos |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS  
Superintendente Adjunta de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Lopes, Coordenadora de Fiscalização de Uso**, em 12/05/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudenicio Kusser Ferreira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 12/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Aparecida Siqueira Freitas, Superintendente Adjunta de Fiscalização**, em 12/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ana.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040255** e o código CRC **1C84A660**.